

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 77/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

ETP CRIADO EM 01/06/2026

MEDICAMENTOS- aquisição de medicamentos para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas, garantindo o fornecimento contínuo e regular de medicamentos destinados às unidades de saúde da rede municipal, incluindo Atenção Primária à Saúde, Farmácia Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, CAPS e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade decorre da manutenção dos estoques do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando interrupções terapêuticas, agravamento de condições clínicas e comprometimento da assistência prestada à população. A justificativa constante da Solicitação de Despesa informa que a aquisição destina-se à utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS de Patos de Minas.

Considerando a natureza essencial dos medicamentos, a indisponibilidade desses insumos pode comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, afetando o princípio da integralidade da assistência previsto na legislação do SUS.

Além disso, a contratação busca garantir a manutenção dos estoques estratégicos da assistência farmacêutica municipal, possibilitando o adequado atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias, inclusive aquelas decorrentes de decisões judiciais e situações emergenciais de saúde pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora da Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA
Diretoria de Serviços Especializados	VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
Diretoria de Urgência e Emergência	NATHALIA SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos deverão:

- Possuir registro na ANVISA ou notificação da dispensa;
- Ser produtos novos;
- Não haver consumido 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de sua validade desde a data de sua fabricação no dia do recebimento do produto pelo almoxarifado.
- Entrega parcelada conforme demanda;
- Transporte adequado à conservação de cada medicamento;

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Compras Eventuais

Não recomendada, pois aumentaria o risco de desabastecimento e elevaria os custos administrativos.

Alternativa 2 – Contrato com Quantidade Fechada

Não se mostra adequada em razão da imprevisibilidade do consumo de medicamentos e da possibilidade de variações epidemiológicas.

Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços

Apresenta maior eficiência por permitir:

- Aquisição conforme necessidade;
- Redução de perdas por vencimento;
- Melhor gestão de estoques;
- Economia de escala;
- Maior competitividade.

Solução escolhida: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo principal de garantir que o preço máximo da licitação esteja de acordo com o preço praticado no mercado. Os orçamentos foram realizados para obter informações sobre preços e condições de fornecimento do objeto, para que o preço da licitação seja condizente com a realidade.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição visa atender a necessidade da população do município no que se refere a medicamentos disponibilizados através do S.U.S.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Secretaria de Saúde, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela equipe de planejamento é a realização do processo de licitação para aquisição de medicamentos utilizados no município através do sistema de registro de preços.

Esta solução atende plenamente às necessidades do órgão, com a vantagem de potencializar a capacidade do setor público de ofertar ações e serviços de saúde, com ganhos de escala e eficiência.

Do ponto de vista dos fármacos escolhidos para a aquisição, são obtidos através da padronização e novas demandas prescritas por médicos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA bem como das Unidades Básicas de Saúde e CAPS, e também baseia-se no histórico anual de prescrição e consumo de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o controle realizado por profissional farmacêutico responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo informa a estimativa de itens com as respectivas quantidades a serem contratadas pela SMS:

Lote	Item	Un	Quant.	Especificação	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
1	76123	AM	7.200	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA. 36 MG + 18UG/ AMPOLA PARA CARPULE.	R\$ 3,844	R\$ 27.676,800
2	26498	AM	300	ATROPINA C/ 0,50MG - AMP	R\$ 2,200	R\$ 660,000
3	12302	FA	600	BENZILPENICILINA PROCRAÍNA + POTÁSSICA COM 300.000UI + 100.000UI + DILUENTE	R\$ 10,520	R\$ 6.312,000
4	9936	UN	600.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - COMP.	R\$ 0,810	R\$ 486.000,000
5	3850	CP	2.100	CINARIZINA 75 MG	R\$ 0,550	R\$ 1.155,000
6	64010	FA	2.000	CLARITOMICINA 500 MG INJETAVEL	R\$ 27,450	R\$ 54.900,000
7	6105	FR	200	CLORETO DE POTÁSSIO A 900MG/15ML C/100ML	R\$ 2,990	R\$ 598,000

8	32610	AM	200	DESLANOSÍDEO AMPOLA	0,4 MG	-	R\$ 2,530	R\$ 506,000
9	24757	AM	200	FLUFENAZINA 25MG		C /	R\$ 8,220	R\$ 1.644,000
10	58376	FR	40	FLUORESCEÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA A 10MG/ML C /3ML - FRASCO			R\$ 16,680	R\$ 667,200
11	76285	AM	30.000	HEPARINA 5.000UI C/ 0,25ML SUBCULTÂNEA USO ADULTO			R\$ 9,100	R\$ 273.000,000
12	76287	AM	500	HEPARINA 5.000UI C/ 0,25ML SUBCULTÂNEA USO ADULTO E PEDIÁTRICO			R\$ 9,100	R\$ 4.550,000
13	24714	CP	300	LEVONORGESTREL MG		0,75	R\$ 8,360	R\$ 2.508,000
14	6075	CP	50.000	M E T I L D O P A 500MG			R\$ 0,950	R\$ 47.500,000
15	32556	CP	60.000	METILDOPA COM 250 MG. COMP.			R\$ 0,500	R\$ 30.000,000
17	64011	AM	500	METILPREDNISOLONA 500 MG C/ ML		8	R\$ 19,690	R\$ 9.845,000
17	32559	FR	200	MICONAZOL A 2% LOÇÃO CREMOSA COM 30 G.			R\$ 4,670	R\$ 934,000
18	70031	FR	100	OXIBUPROCAÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 4 MG/ML (0,4%)			R\$ 22,160	R\$ 2.216,000
19	14599	FR	1.200	SALBUTAMOL GOTAS - FRASCO C/10 ML			R\$ 19,800	R\$ 23.760,000
20	3628	AM	2.400	TIOCOLCHICÓSIDO 4MG			R\$ 3,040	R\$ 7.296,000
21	27624	FR	200	TIOPENTAL SÓDICO EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 01 GR.			R\$ 41,700	R\$ 8.340,000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 990.068,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 990.068,00 (novecentos e noventa mil, sessenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento é tecnicamente viável porque:

- Os medicamentos possuem fabricantes distintos;
- Existem diversos fornecedores;
- Amplia a competitividade;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MEDICAMENTOS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- Garantir abastecimento regular da rede municipal;
- Evitar faltas de medicamentos essenciais;
- Assegurar continuidade dos tratamentos;
- Atender às demandas ambulatoriais e hospitalares;
- Reduzir riscos de judicialização decorrentes da falta de medicamentos;
- Melhorar a gestão dos estoques;
- Obter economicidade mediante competição entre fornecedores.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição dos fiscais e gestor da Ata;
- Planejamento para recebimento e armazenamento;
- Atualização dos controles de estoque.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais:

Possíveis Impactos

- Geração de resíduos de embalagens;
- Descarte de medicamentos vencidos;
- Resíduos decorrentes do transporte.

Medidas Mitigadoras

- Controle rigoroso dos estoques;
- Manejo adequado dos medicamentos;
- Destinação ambientalmente correta dos resíduos;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de suprir os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde esta equipe declara a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES

Diretora de Serviços Especializados

NATHALIA SILVA GOMES

Diretora de Urgência e Emergência

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora de Atenção Básica

ETP984959 000077 2026 pdf

Código do documento e797a302-556e-4298-8b68-39c6d43e22d3



Assinaturas



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA



Nathália Silva Gomes
saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Nathália Silva Gomes



VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
vanessavcborges@gmail.com
Assinou

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES

Eventos do documento

08 Jun 2026, 14:37:39

Documento e797a302-556e-4298-8b68-39c6d43e22d3 criado por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T14:37:39-03:00

08 Jun 2026, 14:52:03

Assinaturas iniciadas por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T14:52:03-03:00

08 Jun 2026, 15:49:30

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA Assinou (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.74 (138-0-64-74-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 27000) - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2026-06-08T15:49:30-03:00

08 Jun 2026, 19:02:40

NATHÁLIA SILVA GOMES Assinou (5f1815a0-9106-411e-872b-2c3d6a19a379) - Email: saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.104.67.209 (179-104-067-209.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38320) - Documento de identificação informado: 074.752.386-01 - DATE_ATOM: 2026-06-08T19:02:40-03:00

10 Jun 2026, 13:32:31

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES Assinou - Email: vanessavcborges@gmail.com - IP: 152.255.126.175 (152-255-126-175.user.vivozap.com.br porta: 2222) - Geolocalização: -18.576576576576578 -46.51350282549586

- Documento de identificação informado: 087.943.696-40 - Assinado com EMBED - Token validado por email -
DATE_ATOM: 2026-06-10T13:32:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a41046fe2ad126cfcc7da2645dec72de7b5ae3bfd1373842984a3be3ce0bfd38

(SHA512):ef679660268c703d179195f41f49d08070cbc06010108cc5d576270c96b184d305994b2fe8a79a033e3ef7a6e8ad3400e2a9bd10b72b26ea7f16ed1f4c50e2a3

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
